



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LUIZ ALVES/SC**

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

## **PROJETO DE LEI N° 61/2021**

*Revoga a Lei n.º 1.881, de 30 de agosto de 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei n.º 1.881, de 30 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz Alves/SC, em 21 de outubro de 2021.

**ROSELI PEREIRA GOEDERT**

Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## JUSTIFICATIVA

A Lei n.º 1.881, de 30 de agosto de 2021, dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua José Pereira, no bairro Braço Comprido e teve origem a partir da regular tramitação do Projeto de Lei 37/2021, de minha autoria.

Ocorre que a denominação não foi bem aceita pela comunidade, razão pela qual apresento projeto de lei para revogação da denominação.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves/SC, em 21 de outubro de 2021.

**ROSELI PEREIRA GOEDERT**

Vereadora